

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **202720262225**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 325, de 19 de março de 2026	1
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N°026, de 17 de março de 2026	1
PORTARIA DE DIÁRIAS FME N°027, de 17 de março de 2026	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMAS N. 18/2026	2
RESOLUÇÃO/CMAS N. 19/2026	2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO	2
-------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 325, de 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA N° 287/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo efetivo abaixo relacionada, dia **19 de março de 2026**, como segue:

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
Aparecida Rodrigues da Silva	657	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N°026, de 17 de março de 2026. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sra. **PATRÍCIA CASTRO FERREIRA**, Secretária Municipal de Educação, Matrícula n. 20160, , para participação na categoria **OURO** do **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização** para participarem da **Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**, a ser realizada no dia **23 de março de 2026, às 14h, em Brasília/DF e retorno no dia 24 de março de 2026**, conforme orientações do Ministério da Educação, com deslocamento inicial por via terrestre, saindo de Colinas do Tocantins com destino a Palmas/TO para embarque no dia 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N°027, de 17 de março de 2026. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sra. **FERNANDA COSTA SANTOS**, Secretária Adjunta de Educação, matrícula n. 1952, para participação na categoria **OURO** do **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização** para participarem da **Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**, a ser realizada no dia **23 de março de 2026, às 14h, em Brasília/DF e retorno no dia 24 de março de 2026**, conforme orientações do Ministério da Educação, com deslocamento inicial por via terrestre, saindo de Colinas do Tocantins com destino a Palmas/TO para embarque no dia 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e (meia)

diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMAS N. 18/2026

Dispõe sobre a aprovação do relatório/2025 e Plano de ação/2026 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Colinas do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, registrada em ATA nº 61, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno.

Resolve:

Art.1 °. Fica aprovado o relatório/2025 e Plano de ação/2026 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Colinas do Tocantins.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Colinas Do Tocantins, 19 de março de 2026.

Mara Patrícia Maione Mendes Oliveira

Presidente do CMAS

Resolução/CMAS Nº011/2025

De 07/10/2025

RESOLUÇÃO/CMAS N. 19/2026

Dispõe sobre a aprovação do plano de Reprogramação de Recursos para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas-TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, registrada em ATA nº 61, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno.

Resolve:

Art.1 °. Fica aprovado o plano de reprogramação de recursos para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas-TO.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Colinas Do Tocantins, 19 de março de 2026.

Mara Patrícia Maione Mendes Oliveira

Presidente do CMAS

Resolução/CMAS Nº011/2025

De 07/10/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

DÉCIMO QUARTO RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2025/FMSCO/TO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2025/FMSCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9228/2025/FMSCO/TO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída através da Portaria Nº074, de 14 de janeiro de 2026, torna público o Resultado do Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa

física ou jurídica para realização de prestação de serviços de saúde, sendo consultas, plantões e prestações de serviços médicos mensais, para atendimento dos usuários do SUS, conforme solicitado pelos departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO. O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, já habilitado e credenciado em outros itens, conforme Termo de Credenciamento firmado em 19/01/2026, solicitou novo credenciamento, nos seguintes itens:

Item	Descrição	Preço Unitário a ser praticado durante a vigência do Credenciamento R\$
10	PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS MÉDICO ANESTESISTA PARA ATENDIMENTO DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	R\$ 1.450,00
11	PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS MÉDICO ANESTESISTA PARA ATENDIMENTO DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS , em qualquer dia útil ou não da semana, em regime presencial, com horário de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do órgão de lotação.	R\$ 2.900,00

O INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, já foi habilitado em conformidades com as exigências constantes no Edital referente ao Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO, conforme documentos de habilitação constante nos autos do Processo Administrativo, logo, o referido INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM foi considerado credenciado também para os itens constantes na tabela acima, em conformidades com as exigências constantes no Edital referente ao Chamamento Público nº006/2025/FMSCO/TO e em consonância com o inciso IV, art. 74 e o art. 79 da Lei Nº14.133, de 2021, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. A Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezenove (19) dias do mês de março de 2026.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.